



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

LIDO EM SESSÃO

Em, 21 / 03 / 24

1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 130 /2024.

A PUBLICAR

Em, 21 / 03 / 24

Presidente

INDICO a Mesa, após ouvido o Plenário e cumprida as formalidades Regimentais, seja enviado Ofício ao Exmo. Sr. Eduardo Honório Prefeito Municipal, através do Gab. do prefeito, para que seja FEITA A DESAPROPRIAÇÃO DE UMA RESIDENCIA QUE FICA LOCALIZADA NA ENTRADA PRINCIPAL DA COMUNIDADE DO BOM TEMPO, melhorando a entrada de veículos na localidade.

JUSTIFICATIVA ORAL

Da decisão da Casa dê-se ciência a imprensa falada e escrita do Município de Goiana.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 28 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente



CHRISTIAN RAMON ALCANTARA JUSTINO ARAN

Data: 28/12/2023 09:10:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ver: Ramon Aranha.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU

Aprovado em Discussão por.....

..... Sala das Sessões da Câmara

Municipal de Goiana em / /

Presidente

PUBLICADO

Em, 21 / 03 / 24

Funcionário: 0985

Matrícula: 0985